

Moção

A água para consumo público não pode ser um negócio

A Assembleia Municipal de Alenquer:

- Reconhecendo o direito de todos os seres humanos à água potável e ao saneamento.
- Considerando que a água doce potável é um bem raro, cuja distribuição em condições adequadas para o consumo humano envolve custos consideráveis.
- Tomando conhecimento do custo envolvido na aquisição da água à EPAL pela Águas do Oeste (0,30€/m³), para posterior revenda ao Município de Alenquer a um custo de 0,58€/m³.
- Reconhecendo que o ponto 5 da cláusula 3^a, do contrato entre a Águas do Oeste e o Município de Alenquer, obriga a autarquia ao pagamento de um valor mínimo garantido à entidade fornecedora, independente de qualquer redução do consumo de água que se possa verificar.

Manifesta a sua total oposição à intervenção de entidades intermediárias nas Águas e Saneamento, que, com uma atitude comercial, colocam em risco o serviço público a custo justo, e a necessária promoção da redução do consumo de água potável.

Recomenda à Câmara Municipal de Alenquer que, logo que tal seja possível e viável, proceda à revisão do contrato de fornecimento de águas que assinou com a Águas do Oeste.